



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 137/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 971/2008 de 02/10/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 03/10/2008, Edição de nº 8.399, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.455,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinado a atender despesas das secretarias, conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE	
278120014.2.163000 - PROGR. JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
3050 - Fonte: 01817 - PROGR. 51º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	
SOMA.....	R\$ 10.000,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060020.2.049000 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.50.41.99.0000 - CONTRIB. P/ ENTIDADES OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO...	R\$ 11.455,00
3058 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 11.455,00
SOMA GERAL.....	R\$ 21.455,00

Art. 2º) Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão, parte pelo excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício e parte pelo cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01817 - PROGR. 51º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ.....	R\$ 10.000,00
SOMA.....	R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO a) DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
201220020.2.048000 - ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS/MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 9.455,00
2884 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060020.2.050000 - PROGRAMA PIA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - LEITE	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 2.000,00
196 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 11.455,00
SOMA GERAL.....	R\$ 21.455,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito.

PIO COSTA BARROS
PIO COSTA BARROS
-Prefeito Municipal em exercício-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8400</u>
Iporã (PR) <u>04.10.08</u>
<u>cu9</u>
o FUNCIONÁRIO